

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 279/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	29.8.2013
Duração	29.8.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	ALF/3X14-
Espécie	Imperadores (<i>Beryx</i> spp.)
Zona	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	47/DSS

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 279/10)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	2.9.2013
Duração	2.9.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Suécia
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/2A3AX4
Espécie	Bacalhau (<i>Gadus Morhua</i>)
Zona	Subzona IV; águas da UE da divisão IIa; parte da divisão IIIa não abrangida pelo Skagerrak e Kattegat
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	48/TQ40

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.